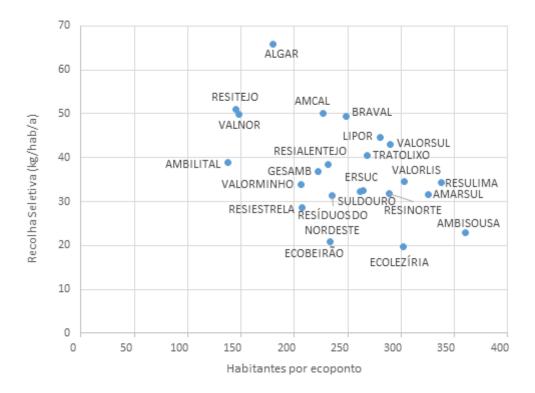


A Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014, que aprova o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para Portugal Continental, saiu com as seguintes incorreções que assim se retificam:

- Na página 1, parágrafo 6., <u>onde se lê</u> "tendo em 2012 representado 11,9% das emissões de GEE nacionais" <u>deve ler-se</u> "tendo em 2012 representado 7,4% das emissões de GEE nacionais";
- 2. Na página 30, a figura 11 deve ser substituída por:



- 3. Na página 30, nota de rodapé 68, <u>onde se lê</u> "(...) papel e cartão, plástico, metal, vidro e madeira" <u>deve ler-se</u> "(...) papel e cartão, plástico, metal e vidro"
- 4. No Anexo III, página xiii, parágrafo 22, <u>onde se lê</u> "(...) multiplicando a recolha seletiva obtida em 21 pelo coeficiente obtido em 22 (...)", <u>deve ler-se</u>: "(...) multiplicando a recolha seletiva obtida em **20** pelo coeficiente obtido em **21** (...)"
- 5. No Anexo III, página xiii, parágrafos 23 e 24, onde se lê "CAG", deve ler-se "GAG"